



COMISSÃO EUROPEIA – COMUNICADO DE IMPRENSA

Agenda Digital: Comissão lança consulta sobre as regras para os dispositivos inteligentes conectados – a «Internet das coisas»

Bruxelas, 12 de abril de 2012 – A «Internet das coisas» (IdC) consubstancia um futuro no qual objetos de uso quotidiano, como os telemóveis, os automóveis, os eletrodomésticos, o vestuário e mesmo os alimentos estão ligados sem fios à Internet através de pastilhas eletrónicas inteligentes, podendo recolher e partilhar dados. A Comissão Europeia pretende saber qual o quadro necessário para realizar plenamente os potenciais benefícios económicos e sociais da IdC, assegurando, ao mesmo tempo, um controlo adequado dos dispositivos que recolhem, tratam e armazenam informações, nomeadamente as respeitantes aos padrões de comportamento, à localização e às preferências dos utilizadores. A Comissão pretende garantir o respeito dos direitos dos cidadãos, pelo que lança uma consulta pública aberta a contributos até 12 de julho de 2012.

Atualmente, um cidadão comum tem, no mínimo, dois objetos ligados à Internet, prevendo-se que, em 2015, esse número suba para sete e que, em todo o mundo, haja 25 mil milhões de dispositivos ligados sem fios. Em 2020, aquele número poderá ser o dobro, ou seja, 50 mil milhões. Tal significa que, no futuro, muitos objetos de uso quotidiano poderão estar interligados. [Por exemplo](#), se um professor universitário anular uma aula da manhã por se sentir doente, os despertadores e as máquinas de café dos alunos poderão ser automaticamente reprogramados, oferecendo-lhes uma hora suplementar de sono. Se um idoso se esquecer de tomar um comprimido muito importante, poderá ser enviada uma mensagem de texto de alerta a um parente próximo ou mesmo a um centro de emergência local, para que alguém entre em contacto com o idoso e verifique se ele está bem.

Neelie Kroes, Vice-Presidente da Comissão Europeia e responsável pela Agenda Digital, declarou, a este respeito: «A *Internet das coisas*, o próximo grande avanço, implica a incorporação de inteligência nos objetos de uso quotidiano. Quero promover uma *Internet das coisas* que ajude a realizar os nossos objetivos económicos e sociais, preservando, ao mesmo tempo, a segurança, a privacidade e o respeito dos valores éticos».

A materialização do enorme potencial económico e social da IdC exige condições equitativas, ou seja, que todos os intervenientes possam competir em condições de igualdade, sem «guardiães» nem utilizadores bloqueados. A aceitação social da IdC exige a definição de um quadro ético e jurídico, apoiado na tecnologia, que ofereça às pessoas meios de controlo e de segurança. Através da consulta, a Comissão procura obter opiniões sobre privacidade e segurança, incluindo a segurança das infraestruturas críticas da IdC, ética, interoperabilidade, governação e normas. Os resultados da consulta serão tomados em conta na recomendação da Comissão sobre a IdC, a apresentar no verão de 2013. Impulsionar a IdC é uma prioridade da Agenda Digital para a Europa (ver [IP/10/581](#), [MEMO/10/199](#) e [MEMO/10/200](#)).

Contexto

Atualmente, a Internet oferece acesso a conteúdos e informações através da ligação a páginas Web a partir de diversos terminais, como computadores, telemóveis ou televisores. A próxima evolução tornará possível o acesso a informações relativas ao ambiente físico, com base em objetos interligados dotados de sensores e que comunicam através de pastilhas eletrónicas inteligentes que utilizam a identificação por radiofrequências (RFID), com ou sem intervenção humana.

Há inúmeros exemplos desta evolução dos dispositivos ligados em rede: um automóvel poderá comunicar o estado em que se encontram os seus vários subsistemas, com vista ao diagnóstico e à manutenção à distância, utilizando sensores de comunicação incorporados; as pessoas em viagem poderão receber informações no seu telemóvel sobre a situação das portas de casa e das persianas (fechadas/abertas) ou mesmo sobre o conteúdo do frigorífico, transmitidas por sensores instalados em casa; um automóvel poderá indicar ao condutor uma rota alternativa em caso de congestionamento; dispositivos pessoais poderão transmitir a um centro de saúde os dados mais recentes sobre a saúde de doentes teleassistidos.

Esta consulta pública será tomada em conta numa nova recomendação sobre a IdC, que dará seguimento à comunicação da Comissão sobre a IdC publicada em 2009 (ver [IP/09/952](#)). Essa comunicação definiu 14 linhas de ação para que a Europa possa criar tecnologias e sistemas da IdC compatíveis com os seus valores fundamentais, nomeadamente a proteção da privacidade e dos dados pessoais.

Ligações úteis

[Documento sobre a consulta](#)

[Comunicação](#) de 2009 sobre a Internet das coisas

[Vídeos](#) sobre a Internet das coisas:

A [identificação por radiofrequências](#) (RFID) e a Internet das coisas:

[Sítio Web](#) da Agenda Digital

[Sítio Web](#) de Neelie Kroes

Acompanhe Neelie Kroes no [Twitter](#)

Contactos :

[Ryan Heath](#) (+32 2 296 17 16)

[Linda Cain](#) (+32 2 299 90 19)